



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso das suas atribuições institucionais,

Estabelece pelo presente Ato, o Calendário para tramitação do **Projeto de Lei 064/2022** estima a receita e fixa a despesa do Município de Cametá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, pela forma a seguir:

NOVEMBRO:

- 24- Quinta-Feira** - Leitura do Projeto no expediente.
- Distribuição do Processo em avulso aos Senhores Vereadores;
- Início do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto, que poderão ser entregues: na Secretaria Administrativa ou diretamente ao Relator, claramente redigidas e assinadas, em 3 vias.
- 05- Segunda-Feira** - Encerramento do prazo para apresentação de emendas e encaminhamento a Secretaria da Casa ou ao Relator Geral
- 07- Quarta-Feira** - Término do prazo para o relatório do Projeto de Lei Orçamentária e devolução do processo à Mesa Diretora
- 07- Quarta-Feira** - Primeiro Turno de discussão e votação;
- Encaminhamento do Processo para Comissão de Redação Final.
- 12- Segunda-Feira** - Devolução do Processo pela Comissão de Redação Final à Mesa.
- 14- Quarta-Feira** - Segundo Turno de discussão e votação;
16- Sexta-Feira - Devolução do Processo ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Cametá, 24 de novembro de 2022.


João Paulo Cunha Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Waldecy Nunes dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Assis da Silva Gomes
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL